

EDITAL DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR NA MODALIDADE 'COLETA DE PREÇOS' Nº 1

- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA DO SISTEMA ELÉTRICO

1. PREÂMBULO

1.1. A Associação Museu Afro Brasil, torna pública a realização de Seleção de Fornecedores na modalidade **Coleta de Preços**, pelo critério menor preço, objetivando a contratação **de serviços de manutenção corretiva do sistema elétrico**.

1.2. Esclarecimentos relativos à presente seleção serão prestados quando solicitados à ASSOCIAÇÃO MUSEU AFRO BRASIL, por escrito, na Avenida Pedro Álvares Cabral, s/nº, portão 10, Parque do Ibirapuera, São Paulo, SP, CEP 04094-050, ou pelo telefone (11) 3320-8930 ou 3320-8900, com o Departamento de Controladoria.

2. OBJETO DA SELEÇÃO

2.1. A presente seleção tem por objeto a contratação **de serviços de manutenção corretiva do sistema de distribuição elétrica de Baixa Tensão do piso superior** do prédio onde está instalado o Museu Afro Brasil - Pavilhão Manuel da Nóbrega do Parque Ibirapuera, com base no projeto básico em PDF, anexo.

2.2. DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

Item	Descrição
1	Elaboração de projeto " <i>as built</i> ", com identificação dos circuitos e cronograma físico-financeiro.
2	Fornecimento e instalação de eletrocalhas na cor branca.
3	Fornecimento e instalação de cabeamentos alimentadores (3F + N + T).
4	Fornecimento e instalação de perfilados na cor branca.
5	Fornecimento e instalação de tomadas em perfilados na cor branca.
6	Instalação de infraestrutura para passagem dos cabos alimentadores.
7	Adequação do quadro distribuidor em relação à carga consumida.
8	Instalação de plugs nas lâmpadas
9	Instalação das lâmpadas nos perfilados
10	Instalação das conexões das lâmpadas nas tomadas

2.3. ESCOPO DE FORNECIMENTOS

Item	Descrição
1	PROJETO "AS BUILT"
1.1	Fornecimento do projeto e cronograma físico-financeiro.
1.2	Verificar as necessidades de alocação da carga consumida no museu.
1.3	Dimensionamento da carga existente.

2	FORNECIMENTO
2.1	Eletrocalhas na cor branca 200 X 100.
2.2	Cabeamentos de 2,5 mm 3F + N + T.
2.3	Cabeamentos de 4 mm 3F + N + T.
2.4	Tomadas na cor branca para perfilado.
2.5	Perfilados na cor branca 38 X 38.
2.6	Materiais para infraestrutura.
3	INSTALAÇÃO DA INFRAESTRUTURA
3.1	Instalação de eletrocalha 200 X 100.
3.2	Instalação de perfilado 38 X 38.
3.3	Instalação de perfilado 38 X 38 como poste para tomadas.
3.4	Instalação de tomadas.
3.5	Instalação de mão francesa.
4	INSTALAÇÃO DE ENFIAÇÃO
4.1	Instalação de cabeamento dos circuitos.
4.2	Instalação dos cabos nas tomadas.
4.3	Instalação dos cabos no quadro de distribuição.
4.4	Conexão dos cabos nos disjuntores.
5	INSTALAÇÃO DAS LÂMPADAS
5.1	Instalação dos plugs nas lâmpadas.
5.2	Instalação das lâmpadas nos perfilados.
5.3	Conexão das lâmpadas nas tomadas.

2.4. PLANILHA QUANTITATIVA

MATERIAL	DISCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
Cabo flexível	2,5mm	9000	Metro
Cabo PP flexível	3x4mm	3200	Metro
Eletrocalha na cor branca	Metálica 200x100	103	Barras
Tampa para eletrocalha na cor branca	Metálica 200x100	103	Barras
Acoplamento para perfilado	Metálico 38x38 / eletrocalha	44	Peça
Perfilado na cor branca	Metálica 38x38-6m	241	Barras
Caixa para tomada na cor branca	Metálica	990	Peça
Tomada na cor branca	Embutir 2P+T Amp.	990	Peça
Plug macho	Embutir 2P+T Amp.	990	Peça
Curva horizontal branca para eletrocalha	Metálica 200x100	4	Peça
Parafuso	Metálica	2000	Peça
Arruela	Metálica	2000	Peça
Porca	Metálica	2000	Peça
Gancho na cor branca	Metálica	1500	Peça
Chumbador	Metálica	1800	Peça
Emenda branca de perfilado	Metálica	468	Peça
Emenda branca de eletrocalha	Metálica	250	Peça
Emenda branca de perfilado tipo x	Metálica	24	Peça

Terminais 2,5mm tipo agulha	2,5mm Prensado	500	
Terminais 4mm tipo agulha	4 mm Prensado	500	
Vergalhão da cor branca 3/8	Metálica	600	Barras
Vergalhão da cor branca 1/4	Metálica	400	Barras
Quadro de comando	Metálico 1400x800x200	1	Peça
Comando para 35 circuitos	Interno	1	Peça
Chave Liga e Desliga	Para quadro	35	Peça
Contatora	Para quadro	35	Peça
Disjuntor de proteção	Para quadro	37	Peça
Borne	Para quadro	60	Peça
DR 9 diferencial residual	Para quadro	1	Peça
DPS- dispositivo de proteção surto	Para quadro	4	Peça

2.5. EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

Item	Descrição
6.1	INSTALAÇÃO DAS ELETROCALHAS
6.1.1	Fixação da mão francesa nas paredes.
6.1.2	Instalação e fixação da eletrocalha na mão francesa.
6.2	INSTALAÇÃO DOS PERFILADOS
6.2.1	Fixação dos ganchos tipo " J " na laje.
6.2.2	Montagem do perfilado na eletrocalha com parafuso.
6.2.3	Instalação do perfilado no perfilado seguinte com parafuso.
6.2.4	Instalação do perfilado no gancho tipo " J " com para fusos.
6.3	INSTALAÇÃO DO CABEAMENTO
6.3.1	Passagem do cabeamento nas eletrocalhas.
6.3.2	Passagem do cabeamento pelos perfilados.
6.3.3	Conexão dos cabos nas tomadas.
6.3.4	Conexão dos cabos no quadro de distribuição.
6.4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO
6.3.5	Adequação dos disjuntores.
6.3.6	Conexão dos cabos nos disjuntores.
6.4	TESTE DE FUNCIONAMENTO
6.4.1	Ligar disjuntores.

3. FORNECIMENTO DO CONTRATANTE

- 3.1. Fornecer permissão de acesso ao prédio.
- 3.2. Fornecer pessoa para acompanhamento.
- 3.3. Fornecer tomada para utilização de energia elétrica caso necessário.

4. HORÁRIOS DE EXECUÇÃO

- 4.1. Os trabalhos serão executados dentro de horário comercial, das 08h às 17h, (segunda à sexta).

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1. O prazo de execução deste trabalho deverá ser de até 90 dias uteis.

6. FORNECIMENTO DA CONTRATADA

6.1. Fornecimento de equipamentos e ferramentas para execução dos trabalhos.

6.2. Fornecimento de pessoal habilitado.

6.3- Fornecimento de relatório final.

6.4- Fornecimento de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da execução dos serviços.

7. PROFISSIONAIS DA CONTRATADA

7.1. Os profissionais que executarão o serviço devem ser habilitados com experiência em elétrica e mecânica de potência para sistemas de distribuição elétrica e possuir capacitação, requisitos técnicos e legais para desempenho das atividades.

8. EXECUÇÃO E SEGURANÇA NOS SERVIÇOS

8.1. Todos os serviços a serem executados terão que ser de acordo com as normas de segurança ABNT vigentes em território nacional:

- NRR4 EPI;
- NR 6 EPI;
- NR-7 Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional;
- NR 8 Edificações;
- NR-9 Programa de Prevenção de Riscos Ambientais;
- NR 10 Seguranças em instalações Elétricas;
- NR 12 Maquinas e Equipamentos;
- NR 21 Trabalho a Céu Aberto;
- NR 26 Sinalização de Segurança;
- NBR 5410/2004 Eletricidade Baixa / Alta; e
- NBR 5419-2015 SPDA.

9. TERMOS DE RESPONSABILIDADES

9.1. Responsabilidade técnica

A contratada deve ser devidamente habilitada de acordo com o órgão competente CREA, e poder emitir uma ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) conforme Lei Federal Vigente Nº 6.496 de 07/12/1977, quando necessário nas atividades referentes a:

- Projetos Elétricos.
- Cabines de entrada.

- Quadros de distribuição.
- Entrada de energia via cabines primária, secundário e rebaixamento.
- Painéis de transferência.
- Quadros de passagem.
- Quadros de comando.

9.2. Responsabilidade Trabalhista da Contratada

Os funcionários que prestarão o serviço ao Museu deverão receber todos os benefícios trabalhistas previstos na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, bem como na Convenção Coletiva da categoria ou Acordo Coletivo de Trabalho.

9.3. Responsabilidade Civil

É de responsabilidade da contratada qualquer dano causado em decorrência aos serviços prestados, que venham a causar qualquer ato danoso em seus funcionários, prepostos, contratados ou terceiros.

9.4. Responsabilidade Ambiental

É de responsabilidade da contratada acatar rigorosamente a legislação do Meio Ambiente.

10. FONTE DE RECURSOS

10.1. A presente contratação será paga com recursos oriundos do Contrato de Gestão celebrado entre a ASSOCIAÇÃO MUSEU AFRO BRASIL e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura.

11. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

11.1. A proposta poderá ser entregue a partir da publicação deste edital, através do endereço eletrônico sandrasayuri@museuafrobrasil.org.br até o dia 6 de fevereiro de 2017.

11.2. O endereçamento deve ser feito fazendo referência à **Coleta de Preços: serviços de manutenção elétrica predial.**

11.3. A proposta deverá ser redigida de forma clara e objetiva, considerando as condições estabelecidas neste instrumento convocatório, contendo as especificações do objeto e o preço unitário e global dos serviços e materiais, incluso os tributos, em planilha aberta.

11.4. A validade da proposta deverá ser de 90 dias, contando a partir da data de apresentação.

12. DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA DA SELEÇÃO

A contratada deve estar credenciada junto aos órgãos públicos responsáveis pela prestação de serviços desta natureza, e estar apto para o seu cumprimento.

Ter por obrigação observar as legislações nas esferas Federal, Estadual e Municipal.

12.1. A documentação da empresa vencedora da seleção deverá ser entregue antes da assinatura do contrato, contendo:

I - cópia do CNPJ;

II - certidões negativas de tributos municipais, estaduais e federais.

12.2. Por se tratar de contratação de serviço que implica na alocação de mão de obra nas dependências da Associação Museu Afro Brasil, a empresa deverá apresentar mensalmente:

I – GFIP dos empregados;

II – folha de pagamentos;

III - comprovantes dos benefícios exigidos pelo sindicato da categoria e os mencionados na CLT; e

IV - outros documentos eventualmente requisitados, a critério da Diretoria Administrativo-Financeira.

13. PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

13.1. Após a entrega das propostas, não será permitida qualquer alteração em seu conteúdo que possa influenciar no julgamento final, nem admitido à Seleção, qualquer proponente retardatário.

13.2. As propostas habilitadas serão classificadas pela ordem de menor preço, sendo verificada sua conformidade com os requisitos mínimos de apresentação constantes deste instrumento convocatório.

13.3. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços manifestamente inexequíveis, simbólicos, com valor zero ou com preços excessivos, assim considerados aqueles que superarem os preços médios resultantes da pesquisa de mercado.

13.4. Escolhida a proposta vencedora, o interessado será informado via carta ou e-mail para que apresente a documentação referida na Cláusula anterior.

14. PRAZOS

14.1. O resultado desta coleta de preços terá validade por um período de 90 dias para efetiva contratação.

14.2. Os serviços iniciar-se-ão na data da assinatura do contrato a ser celebrado com o proponente vencedor e serão prestados pelo prazo de 90 dias úteis.

14.3. O serviço contratado poderá ter a sua vigência prorrogada, desde que haja interesse das partes e seja comprovada a manutenção da economicidade do contrato celebrado com o proponente vencedor.

14.4. A Associação Museu Afro Brasil poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste instrumento, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, inclusive quanto aos preços, ou revogar a seleção.

15. AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA

15.1. Finalizado o procedimento de seleção na modalidade Coleta de Preços, a Diretoria Administrativo-Financeira da Associação Museu Afro Brasil deverá ratificar sua regularidade mediante a assinatura da Autorização para contratação do serviço.

16. CONTRATAÇÃO DO INTERESSADO

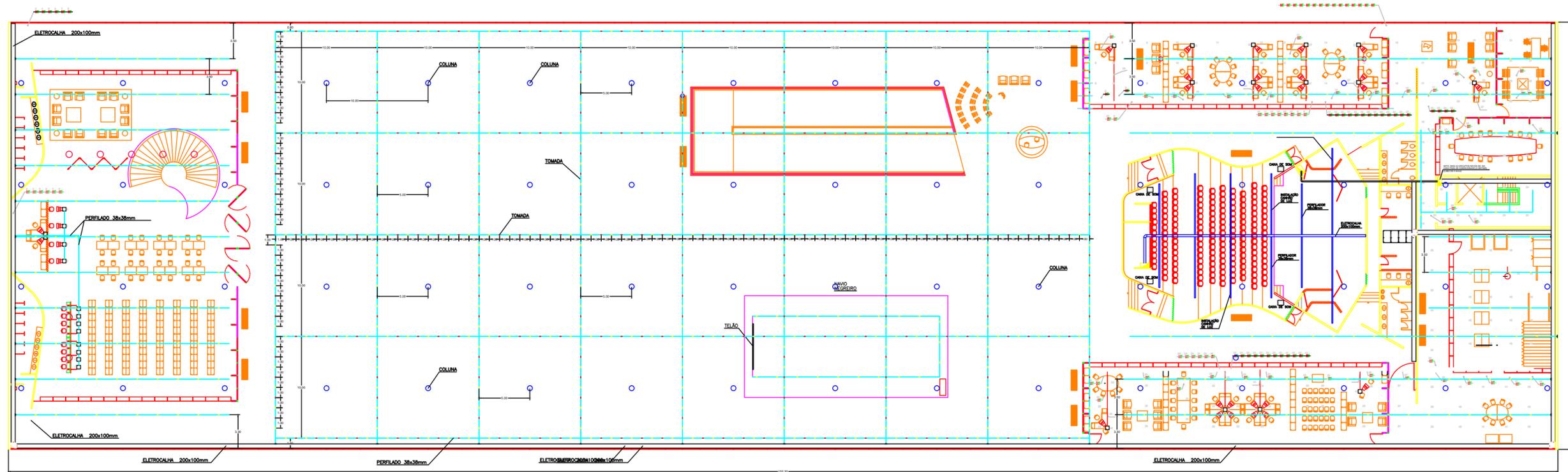
16.1. A contratação do vencedor se dará após a autorização da Diretoria

16.2 O contratado se obriga a emitir Nota Fiscal de Serviços e entregá-las à Associação Museu Afro Brasil sempre, no mínimo, com antecedência de 05 (cinco) dias úteis da data de vencimento.

16.3. Será de responsabilidade exclusiva do contratado o recolhimento de todos os tributos incidentes sobre as parcelas recebidas em função da prestação de serviços ora contratados, exceto aqueles que a Lei dispuser que deverão ser recolhidos na Fonte.

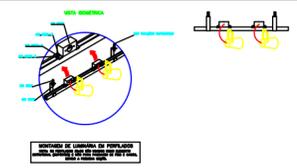
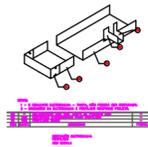
São Paulo, 26 de janeiro de 2017.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
ASSOCIAÇÃO MUSEU AFRO BRASIL**



- BIDA HORIZONTAL PARA PERFILADO
- QUADRO DE DISTRIBUICAO DE FORCA ABONTE
- CANAL DE DISTRIBUICAO "7" PARA PERFILADO 38x38
- CANAL DE DISTRIBUICAO "7" PARA PERFILADO 38x38
- CANAL DE DISTRIBUICAO "1" PARA PERFILADO 38x38
- PONTO PREVEDO PARA ILUMINACAO
- CURVA HORIZONTAL 90° PARA ELETROCALHA LISA OU PERFILADA 200x100
- APLACAMENTO EM PAINEL PARA ELETROCALHA LISA OU PERFILADA 200x100
- PERFILADO 38x38 COM TOMADA
- PERFILADO 38x38
- TOMADA EXPOSTA
- TOMADA DE SERVIÇO

NOTAS:
 1) A ILUMINACAO DA COCHIA SERA PARALELA COM O QUADRO DA CABINE DO ALESTORIO
 2) TRES CIRCUITOS POR PERFILADO (LAMPADAS EXPOSITIVAS, LAMPADAS DE SERVIÇO E CAMERAS)



NORMAS APLICAVEIS	
NBR 5410-2002	ABRIL 2002
NBR 5410-2004	ABRIL 2004
NBR 5410-2006	ABRIL 2006
NBR 5410-2007	ABRIL 2007

FABRICACAO DAS CORES DEFIAS	
VERMELHO	CONDUTORES DE ALTA TENSÃO (L1, L2, L3)
VERDE/AMARELO	CONDUTORES DE NEUTRO (N)
VERDE/AMARELO	CONDUTORES DE TERRA (T)
VERDE/AMARELO	CONDUTORES DE NEUTRO (N)

		AV. MANUEL AUGUSTO DE ALVAREIRA, 199 - SÃO PAULO - SP FONE: (11) 2597-8306 WWW.ARGEM.COM.BR	
CLIENTE	Casimiro Neto Brasil	EL ELÉTRICA	PROJETO
OBJETO	Reforma do sistema de iluminação		QUANTIDADE
LOCAL	Parque da Biorqueira	DATA	08/12/2016
ASSINTE	Iluminação e tomadas piso 1 - Design Preliminar	PROJETO DE INSTALACAO	01/12/2016
PROJETADE	ORCAMENTO	EXECUCAO	01/12/2016
PROJETADE	Rodrigo Rangel Lima CREA-SP: 066209382	APROVADO: RICARDO Ricardo Antonio de Oliveira CREA-SP: 366670008	DATA 08/12/2016
		01	01/12/2016-MA8